

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 27/05/19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1682 /2019

Data/Hora: 24/05/2019 09:37

Projeto de Lei: 001.875

Assunto:

Da nome ao Cemiterio

Origem: Poder Executivo

Responsavel: *Jenilce Antonino*

Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1875/19

Data 21/05/19

**Súmula** – Denomina Cemitério Municipal localizado às margens da Rodovia PR 471, na sede do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** O Cemitério Municipal localizado às margens da Rodovia PR 471, na sede do Município de Três Barras do Paraná, saída para a Comunidade Itaguaçu, passa a denominar-se “**CEMITÉRIO MUNICIPAL JOSÉ IDA DE LIMA - TABACO**”.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 21 de Maio de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Município a denominar o Cemitério Municipal localizado às margens da Rodovia PR 471, saída para a comunidade de Itaguaçu, na sede do Município.

Como é do conhecimento de todos os senhores vereadores, o senhor "JOSÉ IDA DE LIMA – TABACO", faleceu no dia 02 de maio de 2019, deixando esposa, filhos e netos. Residia no centro de Três Barras do Paraná, pessoa muito conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade, principalmente nos serviços voluntários de manutenção do Cemitério Municipal de Três Barras do Paraná.

Portanto, com a intenção de homenageá-lo, pelo incansável trabalho desenvolvido na iluminação, embelezamento e manutenção do referido Cemitério, contamos com o apoio dos senhores vereadores nesta ação de denominação do Cemitério.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de Maio de 2019.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4243/19

Três Barras do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1875/19, que autoriza o Município a denominar o Cemitério Municipal.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

PREFEITO MUNICIPAL

ILM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>.

**ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO**

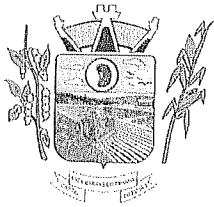
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

RECEBIDO

24/05/2019

*Leilce Iturono*  
Responsável pelo Setor de Protocolo  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1875/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

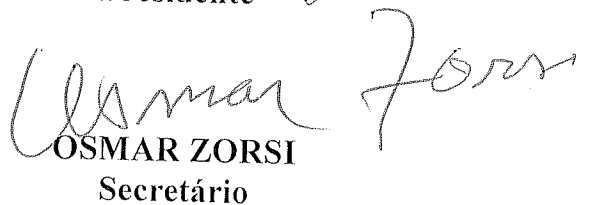
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 27/05/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1875/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

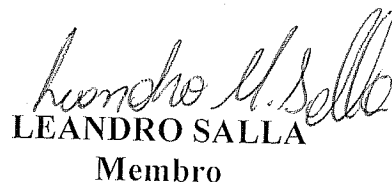
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

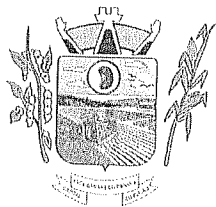
### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 de maio de 2019.

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**OSMAR ZORSI**  
Secretário

  
**LEANDRO SALLA**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1875/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 27/05/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1875/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 de maio de 2019.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente

**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

**VALDECIR BORGES**  
Membro